



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2020/900008, torna pública a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES** imposta à Técnica em Contabilidade **MARILDA DE BARROS PINHEIRO GO-004600/O**, com início em 06/10/2021 e término em 06/04/2022.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.

Contador **Rangel Francisco Pinto**

Presidente